



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 024/2017/FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Robério Dias, nº 91, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. IARA SOARES COSTA, e a Empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - ME, localizada à Lrg. Tobias Barreto, nº 130, CEP. 49.290-000, Bairro Centro, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.749.202/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua Sócia - Administradora, a Sra. JOSEFA ALVES DOS SANTOS, firmam o presente Termo de Reratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Reratificação tem por objeto inclusão de nova Unidade, Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

### "CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Turismo

UO: 11002 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Classificação Orçamentária: 08.244.0006:2079 – Serviço da Proteção Social Básica Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 030

Classificação Orçamentária: 08.244.0006:2080 – Cofinanciamento Estadual-PSB/PAIF/CRAS

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 997

Classificação Orçamentária: 08.244.0006:6312 – Índice de Gasto Descentralizado do PBF – IGD PBF

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 030

Classificação Orçamentária: 08.244.0006:6308 - Serviços de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

RUA ROBÉRIO DIAS, Nº 91 – CENTRO – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000

CNPJ: 14.788.544/0001-74

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.sc.oi.org.br](http://www.tomardogeru.sc.oi.org.br)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte de Recurso: 030"

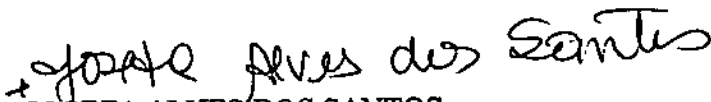
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 26 de junho de 2017.

  
IARA SOARES COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
JOSEFA ALVES DOS SANTOS  
Sócia - Administradora  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Rosicleide Santiago dos Santos  
CPF 019.709.185-28
- II - Luiza Silva de Souza  
CPF 311.345.918-25